



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1267

AND E-mail: preftijucal@rznnet.com.br

Projeto de Lei nº 549/2006

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº  
497/2003 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003 QUE INSTITUI  
O ESTATUTO DOS SERVIDORES

Dispacho de Sr. Presidente:

A Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação,  
A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Urbanização e Assistência

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 549/2006 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 497 DE 31 DE  
OUTUBRO DE 2003 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
PRESIDENTE KUBITSCHKEK E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 84 da Lei Complementar nº 497 de 31 de Outubro de 2003, passa a vigor acrescido dos parágrafos 6º e 7º

“Art. 84 - ....

§ 6º - As férias poderão ser gozadas em 2 (dois) períodos anuais desde que nenhum deles seja inferior a 10 (dez) dias corridos.

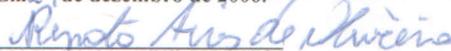
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 21 de dezembro de 2006.

  
LAURO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**ANDAMENTO DO PROJETO****Projeto de Lei Nº 549/2006**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº  
497/2003, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003 QUE INSTITUI  
O ESTATUTO DOS SERVIDORES**Despacho do Sr. Presidente:**À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;  
Para seu PARECER.

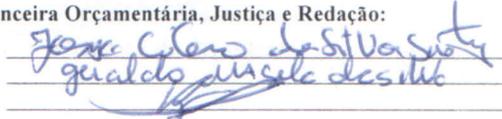
Em 27 de dezembro de 2006.

  
Renato Aires de Oliveira  
Presidente da Câmara**PARECER DAS COMISSÕES**

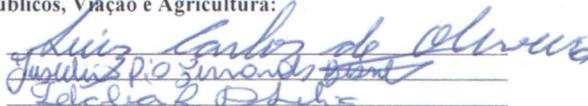
Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de 549/2006 "altera a lei complementar municipal nº 497/2003 de 31 de outubro de 2003 que institui o Estatuto dos Servidores município", depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores".

Sala das Comissões em de dezembro de 2006.

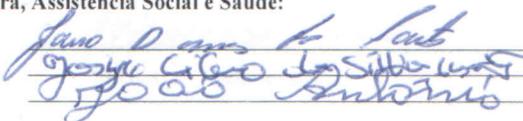
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:



2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:



3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG

TEL.: 38 3545-1184 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: admpk@rznnet.com.br

## APROVADO EM 1.º DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 27/12/06

  
-----  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM 2.º DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 27/12/06

  
-----  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM 3.º DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 27/12/06

  
-----  
(Rubrica do Presidente)

## À SANÇÃO

Sala das Sessões, 27/12/06

  
-----  
(Rubrica do Presidente)